



POLÍTICA DE TREINAMENTO E RECICLAGEM DE COLABORADORES



Sumário

| | |
|--------------------------------|---|
| INTEGRAÇÃO INICIAL | 3 |
| TREINAMENTO CONTÍNUO | 4 |
| PROGRAMAS DE TREINAMENTO | 4 |
| VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO | 4 |



Política de Treinamento e Reciclagem de Colaboradores

Integração Inicial

A Kobold Gestora de Fundos Ltda. (“Kobold”) possui um processo de integração e treinamento inicial dos seus Colaboradores, e um programa de reciclagem contínua dos conhecimentos de tais Colaboradores com relação aos princípios gerais e normas de Compliance da Kobold descritas nesta política, às principais leis e normas aplicáveis às suas atividades, bem como incentiva os mesmos a buscar o seu desenvolvimento profissional por meio de cursos e treinamentos externos.

Assim que cada Colaborador é contratado, o mesmo deve estar apto a exercer suas funções, do contrário o Colaborador deverá passar por treinamento interno ou externo, patrocinado ou não pela Kobold.

Antes do início efetivo de suas atividades, o Colaborador participará de um processo de integração onde irá adquirir conhecimento sobre as atividades da Kobold, suas normas internas, políticas e códigos, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da Kobold. Trata-se de um treinamento de integração, conduzido pelo Diretor Responsável, cujo objetivo é de demonstrar as políticas, códigos e filosofia da Kobold.

Logo, conforme descrito na presente política e no Código de Ética da Kobold, o Colaborador, ao ser contratado e iniciar suas atividades em nossa instituição, receberá as seguintes políticas da Kobold:

- i. Código de Ética;
- ii. Política de Investimentos Pessoais;
- iii. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- iv. Política de Combate à Corrupção;
- v. Política de Segurança da Informação; e
- vi. Plano de Continuidade de Negócios.

Ademais, conforme Termo de Compromisso com o Código de Ética e Políticas Internas da Kobold, anexo ao Código de Ética da nossa empresa, todo Colaborador atesta o recebimento e confere ciência de todas as políticas acima descritas, no ato de seu ingresso na empresa.

Treinamento Contínuo

Apesar da obrigatoriedade de implantação e manutenção de programa de treinamento, conforme dispõe o art. 21, III, da Instrução CVM n.º 558/15, a Kobold entende que é fundamental que todos os Colaboradores tenham conhecimento, bem como mantenham-no sempre atualizado, dos seus princípios éticos, aplicáveis às atividades da nossa Instituição.

Neste sentido, em cumprimento a referida norma e aos valores da nossa instituição, a Kobold adota um programa de reciclagem dos seus Colaboradores, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados sobre os termos e responsabilidades aqui descritos.

Ademais, em caso de alguma alteração nas políticas da Kobold, devido a exigência de órgãos reguladores ou por outros motivos, a Kobold, caso se faça necessário, realizará um programa de reciclagem para os Colaboradores, com o intuito de fornecer a nova política aos mesmos e de apresentar as mudanças e os novos pontos abordados por tal política.

Por último, cumpre salientar que o processo de treinamento inicial e o programa de reciclagem continuada são controlados pelo Diretor Responsável e exigem o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação.

Programas de Treinamento

Um programa eficaz de treinamento inclui disposições para assegurar que:

- i. O treinamento seja contínuo, incorporando eventos atuais e mudanças nos códigos, políticas e produtos da Kobold, bem como leis e regulamentos que digam respeito a sua atividade; e
- ii. O treinamento se concentra em instruir os Colaboradores da Kobold quanto às políticas e valores da empresa, dispondo ainda sobre as consequências do descumprimento das mesmas.

Vigência e Atualização

Esta política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.